



DECRETO EXECUTIVO Nº 778. DE 27 DE ABRIL DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00– Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Saúde e Assistência Social
06.08.244.0027.2.034 – PROMOÇÃO OFICIAL DE TRAB. PALESTRAS, REUNIÕES, SITAS DOMICILIARES E ATIVIDADES AFINS
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00– Outr.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00– Outr.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de abril de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airlon Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

